GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

Mensagem Aditiva nº 03/2025-PMC

Cascavel, 09 de Dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Tiago Almeida
Câmara Municipal
Cascavel - Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/12/25
Diretoria Legislativa

Assunto: Mensagem Aditiva

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com fulcro na Lei Orgânica Municipal art. 68, § 4º, encaminho mensagem aditiva, a ser alterado no Projeto de Lei nº 193, de 2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, para deliberação desta Casa de Leis.

A proposição justifica-se em virtude de que houve a solicitação de **alteração** de descrição de ação por parte da COHAVEL – Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, após o envio do Projeto de Lei nº 193/2025 para ser implantada em 2026.

Propõe-se alteração na descrição da Ação "**2804 – Implantar e manter o Programa Meu Lar Cascavel, conforme legislação vigente**" que passa a constar com a seguinte redação: "**2804 – Implantar e manter o Programa PRAMORAR Cascavel, conforme legislação vigente".**

Inclusive, ressalta-se que o Projeto de lei específico que trata da criação do referido programa está sendo discutido e deliberado pela Câmara Municipal.

Diante do exposto, espero contar com o entendimento de Vossas Excelências, aprovando esta Mensagem Aditiva que virá compatibilizar as peças orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

Renato Silva
Prefeito Municipal

Joacir Aparecido Cosma
Secretário de Planejamento e Gestão

Tales Riedi Guilherme
Secretário da Casa Civil